

# Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Charqueadas/RS – COMSEA

Criado pela Lei Municipal 3.520, de 07/03/2024

## ATA 04/25 – COMSEA

Aos nove dias do mês de maio de 2025, às 8:30, na Estação Cidadania, situada na Avenida Uruguai, 191, bairro Sul América, Charqueadas/RS, ocorreu reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. Estiveram presentes: o Presidente do COMSEA, Diácono Jerônimo Soares; os conselheiros: Raquel Cardoso, Marcio Berbigier, Leticia de Lima, Nidia Lino, Edgar Campos; e a Vereadora Paula Ynajá. A pauta da reunião foi: 1. Controle de presenças, 2. Leitura e apreciação da ata 03/25, 3. Apresentação dos trabalhos realizados pelas entidades, relativos à SAN, e anseios em relação ao COMSEA, 5. Assuntos gerais. CDL e Coafchar justificaram suas ausências. MEVAM e Gabinete do Prefeito (a respeito da participação da Secretaria da Saúde) serão notificadas a respeito das suas ausências, conforme regimento interno. A ata 03/25 foi lida, porém não pode ser aprovada, por falta de quórum. Iniciando o ponto 3 da pauta, Nidia contou sobre o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, que é um recurso federal para compra de merenda escolar, e cujo trâmite ocorre via município; essa chamada pública foi solicitada em dezembro e ainda não aconteceu. Relata que isso é muito negativo, visto que já é maio e até que o processo efetivamente aconteça, já decorreu grande parte do ano letivo. Ela trouxe informações a respeito do Programa, tais como: o Governo Federal envia ao município uma ínfima verba para a compra da merenda escolar, que, na prática, era complementada pelo município em cerca de 30 % em anos passados. Porém, a cada ano, há a necessidade dessa contrapartida ser maior, devido ao custo crescente dos gêneros alimentícios e também o aumento do número de alunos que consomem a merenda escolar. Essa verba é destinada exclusivamente para comida. Há a lei do PNAE, que entre outras coisas, traz que o município deve ter Responsável Técnico e quadro técnico, e que a alimentação deverá seguir quadro nutricional adequado, em quantidade e qualidade. Embora alunos especiais (portando laudo) possam ter merenda enviada pelos cuidadores (caso assim desejem), as escolas municipais todas seguem o mesmo cardápio, que é diferenciado apenas por ensino infantil/fundamental/EJA. Apenas, são ofertadas alimentações adaptadas a alunos com restrições alimentares. A partir da pandemia, alunos de 0 a 3 anos não podem consumir açúcar na merenda; e desde fevereiro deste ano, 80% dos alimentos não podem ser ultraprocessados, por lei. Essas medidas foram recebidas com muita resistência por famílias e diretorias de escolas, por outro lado o corpo técnico entende a sua importância e correção, e por isso segue as respectivas leis. Relata, também, o aumento na carência alimentar pós-enchente. Todos esses fatos acabaram por aumentar o custo da merenda escolar como um todo. Recentemente, o setor de Contabilidade do município solicitou estimativa de valor a ser pago, o que será entregue em breve. Márcio lembrou que 25% do orçamento municipal é destinado à Educação, e que isso inclui a alimentação. Paula questionou a respeito das merendeiras, se são feitas capacitações, ao que foi respondido por Nidia que sim, uma por ano, e visitas regulares às escolas, onde são percebidas demandas pontuais, entretanto relata que há grande dificuldade devido às trocas constantes e a falta de pré-requisitos para essa função. Paula sugeriu, que seja emitido documento a respeito da necessidade de aumento de recurso para merenda escolar, junto com o Conselho de Merenda Escolar, a ser entregue ao Prefeito. Leticia complementou, dizendo que seria positivo que os Conselhos de Desenvolvimento Agropecuário e o de Educação também deveriam se juntar a esse documento. A Vereadora sugeriu, também, outro documento, junto ao Conselho da Merenda Escolar, a respeito das dificuldades com merendeiras. Edgar sugeriu reunião conjunta a outros Conselhos, para conversarmos a respeito desses pontos. Seguindo a reunião, Edgar falou sobre a APAE, contando que os alunos são alimentados regularmente e com qualidade. A APAE segue o mesmo cardápio da Secretaria de

# **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Charqueadas/RS – COMSEA**

**Criado pela Lei Municipal 3.520, de 07/03/2024**

Educação, com as adaptações demandadas por especificidades dos alunos. Também há uma horta no local. Márcio sugeriu que cada conselheiro traga um compilado das informações relatadas na reunião a respeito da sua Secretaria/Instituição, embora esteja descrito nas atas, então terá a função de complementá-las. Fica registrada a demanda de contatar a Presidente do Conselho da Merenda Escolar, Angelita, a fim de iniciar diálogo a respeito dos desafios trazidos a este Conselho no dia de hoje. Paula sugeriu, também, que já enviemos ofício ao Prefeito solicitando Conferência de SAN neste ano, assim que soubermos calendário a ser cumprido com o Estado e a Federação neste íterim. Para a próxima reunião ordinária, que está marcada para o dia 6 de junho de 2025, às 8:30, na Estação Cidadania, já fica pautado o prosseguimento desse ponto, com as explanações das demais instituições participantes do Conselho. Não foram trazidos assuntos gerais. Sendo o que tenho para o momento, finalizo a presente ata, que será assinada pelo Presidente e demais presentes.